



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Edição n. 2514

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	6
Boletins de Pessoal.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Editais.....	10

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	11
---------------	----

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	13
-------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 79/2018 - PGJ**

Declara Hóspedes Oficiais do Estado,  
e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** São declaradas Hóspedes Oficiais do Estado, no dia 17 de dezembro de 2018, a Dra. Caroline Zonta, Coordenadora do Centro de Apoio dos Direitos Humanos do MP de Santa Catarina e a Dra. Karin Cristine Geller Leopoldo, Superintendente de Serviços Especializados e Regulação do Estado de Santa Catarina, para apresentação do Projeto "**Transparência nas Listas de Espera do SUS**", na qualidade de palestrantes.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, alimentação e deslocamento urbano, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N. 80/2018 – PGJ**

Altera o Provimento n. 30/2018-PGJ, que dispõe sobre os deslocamentos efetuados por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em virtude de serviço e sobre o ressarcimento dos gastos decorrentes, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** que a Ação de Reforço no Litoral trata-se de plano institucional, desenvolvido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e operacionalizado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, reconhecendo a possibilidade de indenização do uso de veículo particular – Km rodado – por ocasião da Ação de Reforço no Litoral (PR.00851.00016/2018-6);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, de forma expressa e efetiva, a possibilidade de indenização do Km rodado aos servidores participantes da Ação de Reforço no Litoral,

**RESOLVE**, tendo em vista o conteúdo constante no PR.00033.00518/2018-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o art. 9.º do Provimento n. 30/2018-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9.º O uso de veículo particular, para servidores do Ministério Público, está autorizado apenas para atividades externas desenvolvidas no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, do Gabinete do Procurador-Geral e para deslocamentos realizados em virtude de atuação no Projeto Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO e na Ação de Reforço no Litoral."

**Art. 2.º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N. 1066/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00724.00053/2018-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

**EDITAL N. 1067/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Giruá promoveu o arquivamento da NF. n. 01772.000.654/2018, instaurada para apurar possível tratamento diferenciado aos servidores públicos em situação vencimental diversa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1071/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC. n. 00802.00012/2014, instaurado para apurar eventual dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença expedida pelo órgão ambiental competente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1068/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01128.00055/2015, instaurado para averiguar possíveis irregularidades na execução dos contratos pactuados com o Estado do Rio Grande do Sul e a realização de auditoria nos prestadores de serviço.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1072/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Jaguarão promoveu o arquivamento do IC. n. 00798.00015/2014, instaurado para apurar possível lesão aos consumidores em razão de má-prestação de serviços por parte de Operadora Telefônica.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1069/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC. n. 00915.00005/2017, instaurado para investigar possível funcionamento irregular de oficina de chapeação e pintura e crime contra o meio ambiente no Município de Imbé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1073/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF. n. 01413.000.406/2018, instaurada para apurar denúncia de possíveis irregularidades na atuação de servidora, na Função Gratificada de Assessora Técnica do Gabinete da Presidência da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1070/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC. n. 00915.00032/2017, instaurado para apurar possível pagamento à empresa R.B.S.- ME por serviço não prestado, referente ao contrato n. 004/2017 com o Município de Cidreira/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1074/2018 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Cruz Alta, nos autos, do RD.00755.00531/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental consistente no funcionamento da oficina mecânica localizada na Avenida Santa Bárbara do Sul, n. 1305, Bairro Jardim Primavera II, no Município de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 1075/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC. n. 01633.000.148/2018, instaurado para apurar denúncia dos moradores do Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, preocupados com a realização do evento Saint Patrick's Day.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1076/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento da NF. n. 01920.000.750/2018, instaurada para apurar denúncia de possível barulho excessivo oriundo de estabelecimento comercial, localizado na Rua Isidoro Guilherme Dall'Agnol, causando grande perturbação do sossego aos moradores circunvizinhos.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1077/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais do "Centro de Tratamento Novo Tempo", na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC. n. 00903.00033/2017, instaurado para apurar eventuais irregularidades na celebração de convênios do Município de Sapucaia do Sul/RS com o Centro de Tratamento Novo Tempo para albergagem de pessoas em situação de rua.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1078/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Franciele de Oliveira Machadi, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana promoveu o arquivamento do AT. n. 01546.00353/2015.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1079/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Alix de Araujo, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana promoveu o arquivamento do AT. n. 01546.00049/2015.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1080/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana promoveu o arquivamento do AT. n. 01546.00049/2015, instaurado para apurar.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1081/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Roberto Rocha Farias, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC. n. 01223.00046/2015, instaurado para investigar possível ato de improbidade administrativa, em razão da contratação de serviços de locação urbana de táxi para o Conselho Tutelar do Município de Santiago, sem prévia licitação.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1082/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Claiton Adriano Machado Flores, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC. n. 01223.00030/2013, instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa devido a valores pagos para sonorização de eventos pela Prefeitura Municipal de Santiago/RS.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

**EDITAL N. 1083/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Volmir Smulareck Moraes, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC. n. 01223.00014/2016, instaurado para apurar possível dano ambiental decorrente da utilização de petrechos de pesca (redes) por amadores, no Rio Icamaquã, na ponte que dá acesso ao Município de Bossoroca/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1084/2018 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos, do RD.01548.00121/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de perturbação dos moradores da Vila de Itapuã, pela realização de festas de competição de som automotivo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1085/2018 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos, do RD.01548.00102/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para averiguar a regularidade do concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem, levado a efeito pelo Poder Executivo Municipal de Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1086/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais pelo estabelecimento localizado na Av. Silva Paes, n. 63 Centro, no Município de Rio Grande, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande promoveu o arquivamento do IC. n. 00853.00053/2017, instaurado para apurar a regularidade da prática de poluição sonora nos estabelecimentos situados na Av. Silva Paes, n. 63, n. 59 e na Rua Coronel Sampaio, n. 199, no Município de Rio Grande/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1087/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Santo Cristo promoveu o arquivamento do IC. n. 00887.00009/2016, instaurado para apurar possível poluição ambiental ocasionada por silo de sementes localizado no Bairro La Salle, em Santo Cristo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1088/2018-PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC. n. 00903.00017/2016, instaurado para apurar suposto nepotismo na realização da obra para reforma do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS, que estaria sendo realizada por empresa pertencente à família do então Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1089/2018- PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00175/2018-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 1090/2018- PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00718.00127/2018-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 1091/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, nos autos, do RD.00721.00095/2015, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para averiguar possível dano ambiental praticado pelo Município de Barra do Ribeiro/RS, na extração irregular de saibro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 3569/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** publicar extrato da decisão que julgou procedente a Sindicância **SPU.PR.01055.00096/2017-2**, conforme folhas 545-556, para:

**APLICAR** a servidor(a) de provimento efetivo(a) do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a pena de **suspensão por 30 (trinta) dias**, com fulcro no inciso II e §1º do art. 187 c/c incisos I e III do art. 189, por infração aos deveres previstos nos incisos I, II, III, IV, VI e XIII do art. 177; as proibições funcionais tipificadas no incisos III e XXIV do art. 178, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 15/2018**

Dispõe sobre a utilização do estacionamento externo do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** o número de vagas existentes no estacionamento externo do edifício-sede do Ministério Público, o qual é inferior ao de autorizações de uso concedidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o uso do espaço

destinado ao estacionamento externo do edifício-sede;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reger a utilização das vagas existentes no estacionamento externo, com vistas a garantir a otimização e o bom uso dessas vagas, bem como minimizar os conflitos decorrentes do estacionamento de veículos em locais inapropriados, fora das vagas delimitadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância das disposições contidas na Resolução n. 156, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01264.00310/2018-2, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

**Art. 1.º** As vagas do estacionamento externo do edifício-sede do Ministério Público são de uso exclusivo da Instituição, sendo permitido o estacionamento de veículos de servidores lotados na referida sede e no prédio do IPERGS, de veículos em carga-descarga, de veículos de empresas autorizadas e de veículos oficiais autorizados.

§ 1.º As vagas existentes no estacionamento externo, no total de 277, serão distribuídas da seguinte forma:

I - 07 (sete) vagas para uso exclusivo de Oficiais do Ministério Público, utilizadas na forma rotativa;

II – 09 (nove) vagas destinadas para carga e descarga e para veículos oficiais, utilizadas na forma rotativa;

III - 01 (uma) vaga destinada para carga e descarga de caminhões/containers;

IV - 260 vagas para uso dos veículos autorizados, a serem ocupadas por ordem de chegada.

§ 2.º O acesso de servidores ao estacionamento externo somente será permitido aos veículos cadastrados, mediante credencial de acesso, que poderá ser vinculada à Carteira Funcional ou Crachá Funcional eletrônico.

§ 3.º Cada usuário do estacionamento externo terá direito a uma credencial de acesso, pessoal e intransferível, para uso de uma única vaga, sendo vedado o seu uso para liberação de acesso a terceiros.

§ 4.º Excepcionalmente, desde que devidamente identificado, a equipe de segurança externa poderá permitir o ingresso de usuário autorizado que não estiver portando a credencial.

§ 5.º Na hipótese do parágrafo anterior, não sendo possível recuperar a credencial até o momento da retirada do veículo, para deixar o estacionamento, o usuário autorizado deverá providenciar um crachá provisório diretamente na Unidade de Controle e Administração Predial, localizada no térreo do edifício-sede do Ministério Público.

§ 6.º As vagas de uso exclusivo, indicadas nos incisos I a III do § 1.º deste artigo, serão devidamente identificadas, sendo vedada a sua utilização por público diverso daquele a quem se destina.

**Art. 2.º** A permissão de uso do estacionamento externo pela Administração não garante a disponibilidade de vagas, cabendo aos usuários autorizados, sempre que o mesmo estiver lotado, estacionar seu veículo em outro local, às suas expensas, não sendo o valor despendido passível de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

ressarcimento pela Instituição.

**Parágrafo único.** A Administração Superior, a qualquer tempo e no interesse da Instituição, poderá modificar a destinação das vagas de que trata o § 1.º do art. 1.º desta Ordem de Serviço.

**Art. 3.º** O usuário do estacionamento externo deverá, obrigatoriamente:

I – observar as placas de sinalização indicativas de velocidade máxima permitida para trânsito no estacionamento;

II – estacionar apenas nas vagas delimitadas;

III - observar o correto posicionamento do veículo no espaço a este reservado, evitando prejudicar ou impedir a utilização de outra vaga, pelo mau posicionamento do referido veículo;

IV – observar o correto sentido de fluxo de veículo indicado nas vias de circulação, utilizando os locais adequados para entrada e saída;

V – apenas circular pelas vias do estacionamento em busca de vaga, salvo na hipótese de eminente desocupação de uma delas, quando poderá permanecer parado na via pelos breves instantes da manobra de partida do outro veículo;

VI – não se ausentar do veículo enquanto este não estiver devidamente estacionado;

VII – realizar o cadastro de seu(s) veículo(s) na *intranet* do Ministério Público, utilizando para tanto o Formulário Eletrônico de Cadastro de Veículos, constante em *Sistemas/Aplicativos/Meu Veículo*, bem como atualizar o cadastro sempre que houver troca do automóvel.

**Parágrafo único.** Os servidores que não realizarem o cadastro de seu(s) veículo(s), a partir de 07 de janeiro de 2019, terão suspensa a autorização de acesso ao estacionamento externo até a efetivação do cadastro.

**Art. 4.º** Em caso de eventual necessidade de pernoite de veículo particular no estacionamento externo do edifício-sede do Ministério Público, o interessado deverá solicitar prévia autorização, por meio do email [admpredial@mprs.mp.br](mailto:admpredial@mprs.mp.br), informando o motivo, bem como a marca, modelo e placa do veículo, para fins de avaliação por parte da equipe de segurança, que será devidamente cientificada.

**Parágrafo único.** Somente será autorizado o pernoite de veículo se evidenciado o interesse público e por curto período.

**Art. 5.º** A entrada e a saída do estacionamento externo serão realizadas pelo primeiro portão de acesso, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, junto à divisa com o estacionamento externo do Tribunal de Justiça e o fluxo dos veículos em seu interior obedece a um sentido único com cancelas automatizadas específicas de entrada e saída, respectivamente nos limites oeste e leste do terreno.

**Art. 6.º** Compete à Unidade de Controle e Administração Predial gerenciar o sistema automatizado de controle de acesso ao estacionamento externo e fazer cumprir o regramento desta Ordem de Serviço.

**Art. 7.º** O descumprimento das disposições contidas nesta Ordem de Serviço ensejará a notificação do usuário pela Unidade de Controle e Administração Predial, por e-mail, com foto que identifique o veículo e ilustre o fato, sem prejuízo de

eventual apuração de infração administrativa decorrente da conduta do servidor.

**Parágrafo único.** Em caso de reincidência, independentemente do tipo de infração cometida, em prazo inferior a um ano do cometimento da anterior, o fato será noticiado ao Secretário-Geral do Ministério Público, que poderá suspender, pelo prazo de até um ano, a autorização de acesso concedida para utilização do estacionamento externo.

**Art. 8.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 418/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 04/10/2018, a Portaria n. 1150/2018, que designou MARIANE JARDIM, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/10/2018 (Port. 3423/2018).

- a contar do dia 28/09/2018, a Portaria n. 0556/2018, que designou LUANA GAZIERO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 28/09/2018 (Port. 3424/2018).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 20/11/2018, MARIANA ROHÂN ARAÚJO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 985, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3390/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 13/11/2018, MATHEUS ANDRADE MACHADO D'AVILA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 986, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3437/2018).

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 28/11/2018, PAMELA DACOL DE BRITO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 987, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3496/2018).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 26/11/2018, DEIVIDI MORAES RODRIGUES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 988, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3497/2018).

- pelo período de 06 meses, a contar do dia 30/11/2018,





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

TACIANE LEAL SOARES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 989, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3513/2018).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 03/12/2018, o servidor FELIPE DALMOLIN, id. N. 3713687, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão (Portaria n. 3531/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
 PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
 PROA 18/09000001543-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **LAURA SCHNORRENBURG**, ID n. 3451771; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXN9074, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 143/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.195/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746/6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.52, Rubrica 40074/5235 e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.040/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.262/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2018**

No dia 14 de novembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **PREMIAR - BRINDES E PREMIAÇÕES - PREMIAR TROFEUS E MEDALHAS EIRELI - ME.**, vencedora do item abaixo:

Item	Designação	Qtde (Un)	Valor unitário
1	Placas no tamanho 35cm X 55cm com moldura em madeira	10	R\$ 635,00
2	Placas no tamanho 35cm X 55cm	10	R\$ 635,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.262/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Cristiane Conceição e, como seu substituto, o servidor Bruno Dornelles.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 002 /2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.001/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2017**

**CONTRATADA:** VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRO-NICOS EIRELI ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2019 e consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.8 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 187 /2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.249/2018  
 CONVITE N. 011/2018**

**CONTRATADA:** L. FOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Caxias do Sul, situadas na Rua Av. Independência, n. 2372, em Caxias do Sul/RS; **VIGÊNCIA:** 17 (dezesete) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 919.891,38; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.249/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 189 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.251/2018  
TOMADA DE PREÇOS N. 013/2018**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de adaptações nos gabinetes do prédio da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, em Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 165.391,37; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.251/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Paulo Engelman e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

**PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO  
DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.204/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, altera a designação, do fiscal da Ata constante do processo em epígrafe, para a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho ou Sanaí Oliveira da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 188 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.250/2018  
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2018**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Alegrete, situadas na Avenida Tiaraju, n. 944, em Alegrete/RS; **VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 260.805,31; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.250/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 195/2018  
PROCEDIMENTO 02405.000.257/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2018**

**CONTRATADA:** ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de acessórios para o veículo MMC/L200 2018/2018;

Item	Descrição	Qtde. (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Fornecimento e instalação kit de sinalização auxiliar a ser instalado no veículo mmc/l200 2018 /2018.	1	RON T A N /Vizorlight, Quasar Flex, Luzes estroboscópica, Sirene 30W.	R\$4.590,00
2	Fornecimento e instalação de capota de fibra a ser instalado no veículo mmc/l200 2018/2018	1	AJAPEG/ Furgão L200	R\$4.050,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.640,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. °S 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47 /05, Lei Complementar n. ° 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.S 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.257/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 196/2018  
PROCEDIMENTO 02405.000.258/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2018**

**CONTRATADA:** DGSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.;  
**OBJETO:** aquisição de veículos automotivos;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Veículos novos, 0 km, tipo sedan, ano/modelo 2018/2018 e /ou 2019, conforme especificações do item 2.I do Anexo I	3	CHEVROLET/CRUZE LTZ	R\$ 95.000,00	R\$ 285.000,00
03	Veículos novos, 0 km, tipo sedan, ano/modelo 2018/2018 e /ou 2019, conforme especificações do item 2.III do Anexo I	4	CHEVROLET/CRUZE LT	R\$ 88.600,00	R\$ 354.400,00
04	Veículos novos, 0 km, tipo sedan, ano/modelo 2018/2018 e /ou 2019, conforme especificações do item 2.IV, do Anexo I	3	CHEVROLET/COBALT LTZ	R\$ 67.920,00	R\$ 203.760,00
06	Veículos novos, 0 km, tipo camioneta, ano/modelo 2018 /2018 e/ou 2019, conforme especificações do item 2.VI, do Anexo I	3	CHEVROLET/SPIN LTZ	R\$ 79.000,00	R\$ 237.000,00
07	Veículos novos, 0 km, tipo camioneta, ano/modelo 2018 /2018 e/ou 2019, conforme especificações do item 2.VII, do Anexo I	4	CHEVROLET/SPIN LTZ	R\$ 74.000,00	R\$ 296.000,00

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.376.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Estaduais n.s 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.258/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 199/2018  
PROCEDIMENTO 02405.000.261/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2018**

**CONTRATADA:** DRSUL VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de veículos automotivos;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
05	Veículos novos, 0 km, tipo camioneta, ano/modelo 2018 /2018 e/ou 2019, conforme especificações do item 2.V, do Anexo I	2	RENAULT/DUSTER DYNAMIQUE 1.6	R\$ 76.741,83	R\$ 153.483,66

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 153.483,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Estaduais n.s 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ /RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.261/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 261/2018**

Resultado do Edital n. 253/2018

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 27/11/2018)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00753/2018-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 253/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 265/2018**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00053/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: apurar a omissão do Município de Cachoeira do Sul no atendimento de questões ligadas ao regular escoamento das águas pluviais e iluminação pública na Rua XV de Novembro, n. 21. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades ocorrendo na Reserva Natural Parque dos Pinhais. Local: Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.138/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: pedido de investigação, formulado pelo Vereador Carlos Alberto Lopes Prestes - Diudio - em relação ao Convênio firmado entre a Prefeitura de Encruzilhada do Sul e a Corsan. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a ocorrência de nepotismo e a apresentação de diploma falso, pela chefe de Gabinete do Vereador Nadir Rocha. INVESTIGADOS(S): Nadir Flores Rocha e Vera Lucia da Silveira. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00043/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí.

OBJETO: apurar irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Guarda Municipal do turno da noite, que frequentam aulas em horário de serviço. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.411/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar possível emissão de Notas Fiscais sem qualquer Prestação de Serviço por parte de Nelson Andrzejewski, no Município de Sete de Setembro/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Sete de Setembro, Rosane Grabia, Edí Beatriz Muller Stasiak. LOCAL DO FATO: Sete de Setembro, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.161/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: fraude em recursos do SUS. INVESTIGADO(S): João Batista de Araújo Costa, Carlos Scariot. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.177/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: averiguar possíveis irregularidades na prestação dos serviços de saúde no ESF Central e no bairro Riveira, em Jaguarí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00810.000.102/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: apurar notícias de que ocupantes de cargos em comissão não desempenham função de chefia e assessoramento e de atuação do assessor jurídico do Município como advogado particular do Prefeito. INVESTIGADO(S): Município de Não-Me-Toque, Prefeito do Município de Não-Me-Toque. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00098/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar possível irregularidade no Edital de Seleção n. 01/2018 – SANEP, aberto para contratação emergencial de cerca 49 vagas disponibilizadas pela autarquia. Investigado: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP). Local: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.526/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ari Costa. OBJETO: Processo n. 013083-0200/16-7, Representação do MPC, dos exercícios de 2015 a





2017, destinado a apurar suposta irregularidade nos contratos firmados no âmbito do DMLU de Porto Alegre, juntamente com a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre (COOTRAVIPA) consistentes em: a) medições inconsistentes, registrando quantitativos superiores ao executados de forma corrente; b) número de operários disponibilizados inferior ao pactuado no contrato e incompatível com a produção apresentada em medição; c) desvio de atividade de equipes de varrição para equipes de roçada, entre outras; d) serviços remunerados em duplicidade considerado tanto nas medições por quilometragem (varrição e roçada) quanto nas medições de horas homem (serviços diversos); e) criação de equipe de serviços diversos sem o consentimento da Direção da Divisão de Limpeza e Coleta, dedicada à execução de serviços remunerados por produção, cobrados em duplicidade. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00900.000.245/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual uso indevido de um caminhão-prancha de propriedade do Município em benefício de particular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.619/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: apurar a cessão de estagiários para a Defensoria Pública da Comarca de Sapiranga, bem como o âmbito do serviço de assistência judiciária gratuita, ambos realizados por parte do Município de Novo Hartz, por via do Poder Executivo. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Hartz. LOCAL DO FATO: Município Nova Hartz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.664/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: A Sra Mariele Da Vida Cadury, agente de saúde lotada no PSF do Bairro Promorar no Município de Três de Maio, compareceu nesta Promotoria de Justiça para relatar que fez uma denúncia na ouvidoria da Prefeitura de Três de Maio contra duas colegas de trabalho (cópia anexa) e que a Prefeitura não tomou nenhuma providência e sim, instaurou um procedimento contra a denunciante. Conforme protocolo apresentado, a mesma já solicitou duas vezes cópia desse procedimento que, em princípio, estaria tramitando administrativamente contra ela, porém não foi atendida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00060/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: apurar

apontamento de débito pelo TCE na prestação de contas do Executivo Municipal de Uruguiana no ano de 2010 e, caso positivo, a sua cobrança. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.594/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades envolvendo o comparecimento da servidora Carla Bittencourt dos Santos em audiência perante o Juizado Especial Criminal de Porto Alegre, de interesse particular, com escolta dos agentes da SUSEPE. INVESTIGADO(S): Carla Bittencourt dos Santos, Ângelo Carneiro. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.078/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível fraude no Procedimento licitatório n. 18/2400-0001662-4 e Pregão Eletrônico 0547/2018, que objetivava o Registro de Preço para aquisição de veículos de serviço para o Departamento de Tecnologia da Informação Policial e a Divisão de Transportes e Manutenção da Polícia Civil, em cujo certame a empresa SINOSCAR S.A. teria apresentado atestado falso para fins de comprovação de qualidade técnica. INVESTIGADO(S): Sinoscar S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal Miki Breier e pelo advogado Moacir Sasso de Christo, consistente na contratação deste para a defesa pessoal do Prefeito em processo no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, como contrapartida, a contratação da Empresa Centro de Estudos para a Administração Pública Editora LTDA-ME, no processo de inexigibilidade n. 01/2017, contrato de prestação de serviços n. 05/2017, da qual é sócio o advogado Moacir Sasso de Christo. INVESTIGADOS(S): Moacir Sasso de Christo e Prefeito Municipal Miki Breier. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente em assumir cargo público de Supervisor de Gabinete Parlamentar sem cumprir o requisito de escolaridade mínima, mediante apresentação de certificado falso, mantendo-se no exercício do cargo no período de 08 de maio de 2017 a 26 de fevereiro de 2018. INVESTIGADO(S): Jeremias Amaral de Souza. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

PROCEDIMENTO: 01872.000.890/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Of. MP/SFP n. DI. 07/2018 com sua respectiva resposta. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.229/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Péssimas condições de trafegabilidade nas rodovias RS 332 (Encantado-Arvorezinha) e 425 (Encantado-Nova Brésia). INVESTIGADO(S): DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Construtora Giovannella Ltda. LOCAL DO FATO: Encantado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO N. 138/2018

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2018, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

#### ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00929.000.113/2018,	00929.000.139/2018,
01625.000.084/2018,	01629.000.224/2018,
01631.000.827/2017,	01631.001.294/2018,
01631.001.322/2018,	01631.001.854/2018,
01706.000.072/2018,	01706.000.078/2018,
01708.000.104/2016,	01710.000.071/2018,
01748.000.095/2016,	01774.000.046/2018,
01776.000.134/2017,	01782.000.275/2017,
01802.000.705/2018,	01816.000.127/2017,
01860.000.489/2018,	01872.000.158/2017,
02383.000.106/2017,	IC.(2)00820.00004/2003,
IC.00710.00010/2015,	IC.00714.00004/2011,
IC.00722.00014/2018,	IC.00722.00018/2018,
IC.00723.00028/2016,	IC.00723.00032/2015,
IC.00723.00035/2013,	IC.00723.00049/2013,
IC.00725.00007/2015,	IC.00726.00005/2016,
IC.00726.00011/2001,	IC.00728.00016/2017,
IC.00728.00020/2018,	IC.00728.00041/2016,
IC.00732.00027/2014,	IC.00738.00018/2014,

IC.00738.00020/2015,  
IC.00739.00017/2016,  
IC.00739.00021/2015,  
IC.00746.00008/2015,  
IC.00748.00008/2018,  
IC.00748.00223/2011,  
IC.00754.00006/2016,  
IC.00754.00031/2009,  
IC.00754.00042/2013,  
IC.00755.00017/2015,  
IC.00763.00022/2016,  
IC.00768.00022/2013,  
IC.00778.00003/2013,  
IC.00778.00022/2014,  
IC.00788.00001/2012,  
IC.00793.00002/2018,  
IC.00797.00020/2013,  
IC.00798.00016/2016,  
IC.00798.00026/2013,  
IC.00800.00002/2017,  
IC.00800.00006/2016,  
IC.00801.00022/2014,  
IC.00802.00006/2018,  
IC.00802.00023/2018,  
IC.00810.00006/2012,  
IC.00811.00015/2015,  
IC.00815.00005/2018,  
IC.00820.00028/2018,  
IC.00820.00067/2016,  
IC.00820.00076/2015,  
IC.00820.00145/2012,  
IC.00820.00190/2017,  
IC.00820.00357/2009,  
IC.00824.00054/2016,  
IC.00824.00140/2017,  
IC.00829.00061/2012,  
IC.00832.00127/2016,  
IC.00832.00270/2014,  
IC.00833.00012/2018,  
IC.00833.00053/2014,  
IC.00856.00010/2016,  
IC.00856.00026/2016,  
IC.00861.00001/2017,  
IC.00861.00039/2003,  
IC.00864.00014/2016,  
IC.00865.00040/2014,  
IC.00868.00010/2017,  
IC.00870.00010/2016,  
IC.00875.00024/2015,  
IC.00881.00003/2014,  
IC.00881.00022/2011,  
IC.00881.00027/2010,  
IC.00881.00037/2010,  
IC.00883.00005/2017,  
IC.00889.00003/2015,  
IC.00889.00018/2015,  
IC.00889.00019/2015,  
IC.00889.00098/2013,  
IC.00891.00009/2018,  
IC.00891.00030/2018,  
IC.00891.00046/2016,  
IC.00895.00009/2013,

IC.00738.00034/2013,  
IC.00739.00018/2017,  
IC.00739.00107/2013,  
IC.00746.00020/2011,  
IC.00748.00100/2017,  
IC.00754.00001/2016,  
IC.00754.00015/2016,  
IC.00754.00032/2015,  
IC.00754.00049/2014,  
IC.00762.00034/2018,  
IC.00763.00068/2018,  
IC.00773.00019/2013,  
IC.00778.00007/2012,  
IC.00783.00050/2018,  
IC.00788.00071/2014,  
IC.00796.00018/2013,  
IC.00798.00013/2016,  
IC.00798.00018/2009,  
IC.00798.00033/2015,  
IC.00800.00006/2010,  
IC.00801.00003/2015,  
IC.00801.00092/2013,  
IC.00802.00022/2017,  
IC.00805.00006/2015,  
IC.00811.00008/2015,  
IC.00814.00080/2014,  
IC.00818.00022/2013,  
IC.00820.00037/2015,  
IC.00820.00075/2015,  
IC.00820.00114/2018,  
IC.00820.00153/2016,  
IC.00820.00206/2016,  
IC.00824.00044/2016,  
IC.00824.00136/2016,  
IC.00825.00018/2016,  
IC.00832.00014/2018,  
IC.00832.00264/2014,  
IC.00832.00342/2011,  
IC.00833.00041/2017,  
IC.00834.00038/2010,  
IC.00856.00020/2016,  
IC.00856.00040/2013,  
IC.00861.00029/2012,  
IC.00861.00048/2016,  
IC.00865.00011/2016,  
IC.00865.00069/2016,  
IC.00870.00004/2016,  
IC.00873.00020/2017,  
IC.00876.00040/2015,  
IC.00881.00010/2017,  
IC.00881.00026/2013,  
IC.00881.00036/2010,  
IC.00882.00043/2014,  
IC.00883.00014/2018,  
IC.00889.00006/2015,  
IC.00889.00019/2013,  
IC.00889.00095/2014,  
IC.00890.00060/2011,  
IC.00891.00020/2016,  
IC.00891.00034/2015,  
IC.00894.00010/2014,  
IC.00897.00008/2016,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2514

IC.00900.00021/2016,  
IC.00901.00008/2017,  
IC.00906.00034/2008,  
IC.00907.00011/2014,  
IC.00907.00041/2017,  
IC.00909.00014/2013,  
IC.00911.00015/2018,  
IC.00914.00021/2018,  
IC.00915.00025/2017,  
IC.00918.00002/2012,  
IC.00920.00019/2013,  
IC.00922.00072/2014,  
IC.00924.00001/2018,  
IC.00924.00014/2018,  
IC.00924.00043/2015,  
IC.00927.00032/2015,  
IC.00928.00014/2014,  
IC.00931.00013/2016,  
IC.00931.00113/2017,  
IC.00935.00066/2017,  
IC.00938.00005/2014,  
IC.00942.00003/2013,  
IC.00945.00009/2015,  
IC.00945.00032/2013,  
IC.00947.00010/2016,  
IC.01128.00008/2018,  
IC.01128.00103/2009,  
IC.01128.00123/2017,  
IC.01128.00146/2017,  
IC.01128.00176/2017,  
IC.01130.00012/2015,  
IC.01136.00022/2015,  
IC.01337.00001/2008,  
IC.01342.00568/2011,  
IC.01411.00063/2013,  
IC.01411.00132/2013,  
PA.01135.00075/2016,  
PI.00749.00004/2018,  
PI.01212.00029/2018,  
SD.00834.00102/2010  
AT.01500.00612/2018

IC.00901.00007/2009,  
IC.00901.00029/2016,  
IC.00906.00061/2006,  
IC.00907.00034/2017,  
IC.00907.00042/2017,  
IC.00910.00024/2017,  
IC.00911.00104/2012,  
IC.00914.00067/2015,  
IC.00915.00146/2016,  
IC.00919.00003/2015,  
IC.00922.00007/2013,  
IC.00922.00073/2014,  
IC.00924.00008/2018,  
IC.00924.00024/2015,  
IC.00924.00056/2014,  
IC.00928.00011/2006,  
IC.00928.00028/2015,  
IC.00931.00076/2017,  
IC.00935.00001/2014,  
IC.00938.00002/2015,  
IC.00938.00011/2009,  
IC.00942.00004/2013,  
IC.00945.00024/2015,  
IC.00946.00011/2015,  
IC.00950.00018/2013,  
IC.01128.00040/2017,  
IC.01128.00119/2017,  
IC.01128.00128/2015,  
IC.01128.00149/2016,  
IC.01128.00331/2017,  
IC.01135.00006/2014,  
IC.01234.00036/2017,  
IC.01342.00555/2011,  
IC.01342.00627/2011,  
IC.01411.00090/2013,  
IC.01411.00153/2016,  
PI.00748.00075/2018,  
PI.00930.00046/2018,

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.